

# **ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2024**

Inscrição Municipal	Validade	IPTU
450.344-0	10/04/2025	

#### Nome da Empresa

CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

Nome Fantasia
CR2 TRANSPARENCIA PUBLICA

CNPJ da Empresa 50.288.682/0001-58

#### Endereço da Empresa

AV SENADOR LEMOS 000791 SALA:210;LETRA:B - UMARIZAL

#### Atividade Econômica Principal

6319-4/00-00 - PORTAIS PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET

#### Atividades Secundárias

6201-5/02-00 - WEB DESIGN

6204-0/00-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

6209-1/00-00 - SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

6920-6/02-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA

7020-4/00-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

8219-9/99-00 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS

**ANTERIORMENTE** 

# Data da Inscrição Municipal

12/04/2023

### **OBRIGAÇÕES:**

- \* O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- \* A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- \*O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- \* O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei n° 7.056/77).





#### Folha 01

CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA CNPJ: 50.288.682/0001-58 15201990655 ENDEREÇO: AVENIDA: SENADOR LEMOS, 791 SALA 210 LETRA B - BAIRRO: UMARIZAL - CEP:66.050-000 - BELÉM-PA CONTATO: contato@cr2.co

BALANCO DE ABERTURA REALIZADO EM 12/04/2023				
	BALANÇO DE ABERTURA RE	ALIZADO EIVI 12/04/2023		
ATIVO		PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE	10.000,00	PASSIVO CIRCULANTE	_	<u>-</u>
DISPONIVEL	10.000,00			-
CAIXA GERAL 10	0.000,00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	_	
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	_	10.000,00
		CAPITAL SOCIAL		10.000,00
		CAPITAL INTEGRALIZADO	10.000,00	
TOTAL ATIVO ======>	10.000,00	TOTAL PASSIVO =====>		10.000,00

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas; As informações foram extraídas das folhas Nº 01 a 03 do Livro Diário Nº 01;

Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará em 09/01/2024 sob nº de Arquivamento 246974060;

A empresa não possui conselho fiscal instalado;

A empresa não possui Auditores Independentes.

Belém-PA. 11 de Janeiro de 2024.

CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA:50288682000158

Assinado de forma digital por CR2 SERVICOS DE
CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA:50288682000158

CONTADOR FABRICIO CARLOS DA CONCEIÇÃO CARDOSO

CRC - PA 018746-0 CPF nº 901.734.222-68 CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA CNPI: 50 288 682/0001-58 MARIA DO SOCORRO S. LASSANCE MAYA CPF: 096.695.742-34 SOCIA ADMINISTRADORA

AV. SENADOR LEMOS, № 791 SALA 210 LETRA B - UMARIZAL - BELEM-PA

#### POSIÇÃO ECONÔMICA DA EMPRESA EM 12/04/2023

<u>ANÁLISE</u>	POR	QUO	CIEN	TES
----------------	-----	-----	------	-----

 1. Îndice Liquidez Geral: ILG
 Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
 10.000,00
 1,00

 Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

A Empresa dispõe de R\$ 1,00 em bens e direitos transformáveis em dinheiro, a curto e a longo prazo, para cada R\$ 1,00 de obrigações.

2. Îndice Liquidez Corrente: ILC Ativo Circulante 10.000,00 1,00
Passivo Circulante

A Empresa possui R\$ 1,00 de valores circulantes com capacidade de pagar cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

3. Îndice de Individamento: IE Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo - 1,00

Ativo Circulante 10.000,00

A empresa possui R\$ 1,00 de capitais de terceiros, para cada R\$ 1,00 de capital Próprio.

4. Ìndice Solvência Geral: ISG Ativo Total 10.000,00 1,00

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo -

A empresa possui R\$ 1,00 de capacidade de pagar a cada R\$ 1,00 de dívida.

5. Ìndice Garantido Cap. Terceiros: IGCT
Patrimônio Líquido
10.000,00
1,00
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

A empresa possui R\$ 1,00 de capital próprio para cada R\$ 1,00 do Passivo Exigível Total.

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas № 01 a 03 do Livro Diário № 01;

Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará em 09/01/2024 sob nº de Arquivamento 246974060;

A empresa não possui conselho fiscal instalado;

A empresa não possui Auditores Independentes

Belém-PA, 11 de Janeiro de 2024.

CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL UNIPESSOAL LTDA:50288682000158 LTDA:50288682000158

LTDA:50288682000158 LTDA:50288682000158

CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

CNPJ: 50.288.682/0001-58

MARIA DO SOCORRO S. LASSANCE MAYA

CPF: 096.695.742-34

SOCIA ADMINISTRADORA

FABRICIO CARLOS DA CONCEÇÃO CARDOSO

CRC/PA 018746-O CPF: 901.734.222-68



# NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 12 DE ABRIL DE 2023.

#### **NOTA N° 01: CONTEXTO OPERACIONAL**

CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, cadastrada no CNPJ nº 50.288.682/0001-58,

constituído em 12/04/2023, tributado pelo regime Simples Nacional, com apuração mensal, enquadrada como Sociedade Empresária Limitada, com ramo de atividade principal Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. Com sede no Município de Belém-PA, na AV: SENADOR LEMOS, Nº 791 SALA 210 LETRA B, UMARIZAL - CEP 66.050-000 - BELÉM/PA.

# NOTA N° 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em **12 DE ABRIL DE 2023**, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), Índice de Liquidez, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

# NOTA N° 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

### **NOTA N° 04: POLÍTICA CONTÁBIL**

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### **NOTA N° 05: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA**

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos.

Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 12 de abril e 2023.





# NOTA N° 06: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

# **NOTA N° 07: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

## NOTA N° 08: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em **12 de Abril de 2023** e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

## **NOTA N° 09: ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade:
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

# **NOTA N° 10: ESTOQUES**

A administração da empresa declara que utiliza como critério para avaliação do estoque o PEPS-Primeiro que entra primeiro a sair e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

## **NOTA N° 11: ATIVO IMOBILIZADO**

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

#### **NOTA N° 12: PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

### **NOTA N° 13: CAPITAL SOCIAL**

O Capital social é de R\$ 10.000,00 totalmente integralizado em moeda corrente do País neste Balanço.

## **NOTA N° 14: LUCRO DO EXERCÍCIO**

O resultado na conta Lucros do Exercício da empresa em 12 de abril de 2023 é de R\$ 0,00 que compõem o Lucro Acumulado do último exercício.



### **NOTA N° 15: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Conforme disposto na nota explicativa n° 1, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 12 de Abril de 2023. A administração da empresa declara estar ciente que poderão ser reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 03 do livro diário Nº 01, registrado na junta comercial do Estado do Pará, sob o N° 246974060, em 09/01/2024.

Belém (PA), 11 de Janeiro de 2024.

CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA:50288682000158

Assinado de forma digital por CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA:50288682000158

FABRICIO CARLOS DA CONCEIÇÃOCARDOSO CONTADOR CRC-PA № 018746-O CPF № 901.734.222-68 CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

CNPJ: 50.288.682/0001-58

MARIA DO SOCORRO S. LASSANCE MAYA

SOCIA ADMINISTRADORA







# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO** 

NOME.....: FABRICIO CARLOS DA CONCEIÇÃO CARDOSO

REGISTRO.....: PA-018746/O-7 CATEGORIA....: CONTADOR CPF....: \*\*\*.734.222-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 11/01/2024 as 15:51:33.

Válido até: 10/04/2024. Código de Controle: 268015.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

about:blank 1/1







# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: FABRICIO CARLOS DA CONCEIÇÃO CARDOSO

REGISTRO.....: PA-018746/O-7 CATEGORIA....: CONTADOR CPF.....: \*\*\*.734.222-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 11/01/2024 as 15:53:20.

Válido até: 31/03/2024. Código de Controle: 212375.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

about:blank 1/1







# **TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA
PROTOCOLO	246948744 - 12/01/2024
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANCO

#### MATRIZ

NIRE 15201990655 CNPJ 50.288.682/0001-58
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2024
SOB N: 20000923449

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09669574234 - MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA - Assinado em 11/01/2024 às 18:28:10 Cpf: 90173422268 - FABRICIO CARLOS DA CONCEICAO CARDOSO - Assinado em 11/01/2024 às 18:29:19

Marcelo A. P. Cebolão



# SERVIÇO GRATUITO



# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

**CNPJ:** 50.288.682/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

**Emitida às:** 15:08:05 do dia 21/10/2024

Válida até: 19/04/2025

Número da Certidão: 702024081825383-5

Código de Controle de Autenticidade: F4D9E7E6.0C91FCF5.39A89ECB.FAC751AA

# Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO

# SERVIÇO GRATUITO



# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

**CNPJ:** 50.288.682/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

**Emitida às:** 15:08:05 do dia 21/10/2024

Válida até: 19/04/2025

Número da Certidão: 702024081825384-3

Código de Controle de Autenticidade: 160D3E30.212207C9.B0DD4EB5.37904C33

# Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

CNPJ: 50.288.682/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:53:11 do dia 16/10/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/04/2025.

Código de controle da certidão: **6582.7F95.911E.3A11** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.288.682/0001-58

Razão Social:

CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

Endereço: AV SENADOR LEMOS 791 SALA 210 LETRA B / UMARIZAL / BELEM / PA /

66050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2025 a 30/01/2025

Certificação Número: 2025010101186067346386

Informação obtida em 10/01/2025 13:01:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

# **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**

Processo Nº 409092/119/2024

Contribuinte: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL

LTDA

CPF/CNPJ: 50.288.682/0001-58

Inscrição Mobiliária: 450344-0

Endereço: AV SENADOR LEMOS , 791 SALA:210;LETRA:B

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **10:32** horas, do dia **29/08/2024** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dias.

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site: <a href="https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica">https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica</a>

# QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO





Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica

e informe os dados abaixo:

Chave: 1TZH24JJZ

Data de Emissão: 29/08/2024 13:52



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 50.288.682/0001-58 Certidão nº: 67046127/2024

Expedição: 30/09/2024, às 14:12:56

Validade: 29/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 50.288.682/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

# INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.288.682/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERT 12/04/2023			DATA DE ABERTURA <b>12/04/2023</b>	
NOME EMPRESARIAL CR2 SERVICOS DE CON	SULTORIA UNIPESSOAL LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CR2 TRANSPARENCIA F					PORTE
código e descrição da ativi 63.19-4-00 - Portais, prov	IDADE ECONÓMICA PRINCIPAL Vedores de conteúdo e outros serv	viços de informaç	ão na internet		
62.01-5-02 - Web design 62.04-0-00 - Consultoria 62.09-1-00 - Suporte técr 69.20-6-02 - Atividades d 70.20-4-00 - Atividades d	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  em tecnologia da informação nico, manutenção e outros serviço le consultoria e auditoria contábil le consultoria em gestão empresal de documentos e serviços especia	e tributária rial, exceto consu	Itoria técnica esp		
206-2 - Sociedade Empre		T Luíuspo			
LOGRADOURO AV SENADOR LEMOS		NÚMERO <b>791</b>	SALA 210 LET	TRA B	
	BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>			UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO RICARDO@CR2.CO		TELEFONE (91) 8422-14	180		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ\ *****	/EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				TA DA SITUAÇÃO CADAST / <b>04/2023</b>	ΓRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPECIA	AL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2024 às 10:11:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/10/1958, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 096.695.742-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2672085, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PEDRO MIRANDA - ATE 484/485, 493, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 66085005, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

# DO ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

# DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA. Tendo como nome fantasia CR2 TRANSPARENCIA PUBLICA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA SENADOR LEMOS, 791, SALA:210;LETRA:B, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.050-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

# DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET WEB DESIGN CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Req: 81300000281515 Página 1



12/04/2023



# CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

6201-5/02 - web design.

6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.

6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas guotas.

# DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81300000281515 Página 2



12/04/2023



Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

# DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

# DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

# DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

# DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81300000281515 Página 3



12/04/2023

# **FORO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de BELEM para o exercício e o cumprimento los direitos e obrigações resultantes deste contrato.
O sócio lavra o presente instrumento.
BELEM, 5 de abril de 2023.

MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA

Req: 81300000281515 Página 4







# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA
PROTOCOLO	233435875 - 12/04/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

#### MATRIZ

NIRE 15201990655 CNPJ 50.288.682/0001-58

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2023 SOB N: 15201990655

#### **EVENTOS**

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000877339

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09669574234 - MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA - Assinado em 11/04/2023 às 08:50:26







# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

# CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 50.288.682/0001-58, NADA CONSTA Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

# Observações:

- 1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
- 2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
- 3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
- 4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
- 5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



sexta-feira, 25 outubro, 2024

MARCELO SANTOS COSTA:41001702204 COSTA:41001702204 Dados: 2024.10.29 14:36:39 -03'00'

Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS

Serviço de Emissão de Certidão Cível	
Divisão de Distribuição de Feitos Civeis	
Diretoria do Fórum Cível	

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, patrimonial, Judicial(Concordata), Comercial, Familia, Execução Falência recuperação Civel Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 25/10/2024 09:49:26

CONTROLE: 10250911763019 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil. Válida até 23/01/2025 00:00:00

Libra (marcelo.costa) Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DETM

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CISC

INSC. MUNICIPAL PRINCIPAL SITUAÇÃO DATA INSCRIÇÃO DATA BAIXA CNPJ / CPF 12/04/2023 **FASE DE LICENCIAMENTO** 50.288.682/0001-58 450.344-0

NOME EMPRESARIAL

CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

**NÃO SE APLICA** 

NOME FANTASIA

**CR2 TRANSPARENCIA PUBLICA** 

Nº ESTABELECIMENTO TIPO ESTABELECIMENTO DATA INÍCIO DATA FIM ESTABELECIMENTO SITUAÇÃO I.M. ESTABELECIMENTO UNIDADE PRODUTIVA 12/04/2023 450.344-0/001 ATIVO

LOGRADOURO

AVENIDA SENADOR LEMOS

NÚMERO 791

COMPLEMENTO

SALA:210;LETRA:B

CEP 66050000 **BAIRRO** UMARIZAL **MUNICÍPIO** BELEM

UF: PΑ

SEQ. IMOBILIÁRIO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

RICARDO@CR2.CO

**TELEFONE** 

84221480

NIRE

15201990655

DATA FIM

TRIBUTAÇÃO(ÕES)

**TLPL ISS PJ PROPRIO**  DATA INÍCIC

12/04/2023

12/04/2023

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET 6319-4/00-00

CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)

6920-6/02-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA

7020-4/00-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

6204-0/00-00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS 8219-9/99-00

SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6209-1/00-00

6201-5/02-00 **WEB DESIGN** 

QSA

CPF/CNPJ CARGO NOME DATA INÍCIO 096.695.742-34 SÓCIO E ADMINISTRADOR MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA

12/04/2023

FABRICIO CARLOS DA CONCEICAO CARDOSO 901.734.222-68 **CONTABILISTA** 

12/04/2023



Emitido em: 12/04/2023 às 14:58:37

**VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDERECO ELETRÔNICO:** http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf.

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: cc92f4e292af02ae5fa926acb822ec9f





